

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de junho de 2022 15:09
Para: 'rafaela.oliveira@vittafortis.com.br'
Assunto: RES: Esclarecimentos Pregão Presencial 06/2022

Boa tarde, Rafaela!

O Edital 10.15.1, item "b", estabelece como critério de aceitabilidade valores e outros parâmetros constantes no CADTERC. O modelo da Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo XIII) foi elaborado justamente com base no CADTERC a fim de nortear os licitantes a realizar propostas dentro de parâmetros aceitáveis de acordo com as regras do Edital.

Assim, a Planilha do licitante deve estar aceitável conforme os critérios do Edital 10.15.1 itens "a" e "b". Diferenças meramente formais ou estilísticas, desde que não prejudiquem a aferição do conteúdo da planilha, são aceitáveis, considerando que a licitação é guiada pelo princípio do formalismo moderado.

Atenciosamente,



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: rafaela.oliveira@vittafortis.com.br <rafaela.oliveira@vittafortis.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2022 13:20
Para: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: rafaela17beatriz@gmail.com
Assunto: RES: Esclarecimentos Pregão Presencial 06/2022

Boa Tarde prezado

Referente a planilha de custo?

Atenciosamente

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2022 12:40
Para: rafaela.oliveira@vittafortis.com.br
Cc: rafaela17beatriz@gmail.com
Assunto: RES: Esclarecimentos Pregão Presencial 06/2022

Boa tarde, Rafaela!

Segue o esclarecimento que será postado do site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13, DE 06/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Portaria, 24 horas por dia, ininterruptas, 7 dias por semana.

Recebemos uma consulta da empresa VITTA FORTIS SERVICOS GERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.367.666/0001-97, referente alguns esclarecimentos do Pregão Presencial nº 6/2022, conforme se segue:

- QUAL O VALOR DO ISSQN?

No cálculo da planilha deve considerar a alíquota sobre o preço do serviço de 2% (dois por cento), nos termos do item 11.2 do Anexo I da Lei Complementar nº 93, de 20/09/2017 (cópia anexa).

- VALOR DO VALE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO?

Deve considerar como vale transporte do município o valor constante do Anexo XIV do Edital do Pregão Presencial nº 6/2022, que dispõe sobre uma cópia na íntegra do Decreto nº 9.747, de 20/12/2021, que "Estabelece o valor das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Roque" (cópia anexa).

São Roque, 17 de junho de 2022.

Mauracy Moraes de Oliveira
Pregoeiro

Atenciosamente,



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br <camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2022 11:17

Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br; 'Mauracy' <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimentos Pregão Presencial 06/2022

De: rafaela.oliveira@vittafortis.com.br <rafaela.oliveira@vittafortis.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2022 10:03

Para: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Cc: rafaela17beatriz@gmail.com

Assunto: Esclarecimentos Pregão Presencial 06/2022

Bom dia, Prezados

Venho através da empresa VITTA FORTIS SERVICOS GERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.367.666/0001-97, solicitar alguns esclarecimentos referente ao Pregão Presencial Nº 06/2022:

- Qual o valor do ISSQN?
- Sobre o item: **8.3.2 Planilha de custos e formação de preços, conforme modelo constante do Anexo XIII**, sobre a planilha de custo pode ser o nosso modelo de planilha ou tem que ser igual à do modelo do edital?
- Valor do vale transporte do Município?

Atenciosamente
Rafaela Oliveira

Departamento comercial